



ESTADO DO ACRE
INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO ACRE

Rua Rui Barbosa, nº 469, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-084
- <http://ise.acre.gov.br/>

RELATÓRIO DE ANÁLISE Nº 1/2025/ISE - DAI

Processo nº 4025.013665.00035/2025-05

1. ASSUNTO

1.1. Análise da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico SRP nº 524/2025**, cujo objeto é a **aquisição de veículo 0 km (zero quilômetro), do tipo VAN**, para atendimento das demandas institucionais do Instituto Socioeducativo do Estado do Acre.

2. ANÁLISE DA PROPOSTA

2.1. Empresa classificada:

MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS

CNPJ Nº 03.093.776/0013-25

2.2. Identificação do item ofertado:

Veículo: **SPRINTER 517 – Mercedes-Benz**

Modelo: **VAN 20+1 passageiros**

Referência da proposta no SEI: **0018460205**

2.3. Conformidade com o Edital:

Após análise técnica, verificou-se que o veículo ofertado **atende integralmente às especificações e requisitos no Termo de Referência**, estando compatível com a necessidade institucional.

2.4. Concessionária e assistência técnica no Estado:

Em consulta ao site oficial da fabricante, por meio do canal de atendimento online, confirmou-se a **existência de concessionária autorizada e assistência técnica especializada na capital Rio Branco/AC**, a saber:

- ACREDIESEL, localizada na BR-364, nº 4.260, Bairro Santa Inês, Rio Branco/AC.

2.5. Garantia e ônus da mão de obra:

A empresa classificada **declarou expressamente concordância com o item 12.4 do Termo de Referência**, assumindo o ônus referente à mão de obra para execução dos serviços durante o período de garantia do veículo, conforme:

- **Declaração anexa – SEI nº 0018468293**
- **Diligência realizada via e-mail – SEI nº 0018468251**

2.6. Resultado da análise:

Proposta **considerada apta e aceita** pela equipe técnica deste Departamento.

3. **CONCLUSÃO**

- 3.1. Considerando a conformidade do veículo ofertado com os requisitos editalícios;
- 3.2. Considerando a consagração do modelo no mercado nacional, amplamente reconhecido por sua capacidade operacional, segurança, conforto, desempenho e eficiência no transporte;
- 3.3. E considerando, ainda, disponibilidade de rede concessionária autorizada no Estado do Acre, assegurando a manutenção preventiva e corretiva dentro do período de garantia;
- 3.4. Este Departamento conclui pela **classificação e aceitação da proposta apresentada**, manifestando-se favoravelmente à continuidade do certame, **sem impedimentos de ordem técnica**.

Márcio Cristiano Maciel

Chefe do Dep. Administrativo e Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO CRISTIANO MARCIEL, Chefe de Departamento**, em 28/11/2025, às 11:45, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0018468325** e o código CRC **C3BD8F71**.

Ao

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 524/2025 - COMPRASGOV N.º 90524/2025

Garantia e Ass. Técnica

A Manupa Comercio, Exportação, Importação de Equipamentos e Veiculos Adaptados EIRELI., inscrita no CNPJ n.º 03.093.776/0013-25, por intermédio de seu representante Sr. MURILO SCHIMIT GONZALEZ portadora da Carteira de Identidade n.º 42.313.386-X SSP-SP e do CPF n.º 364.123.908-71, Declaramos para os devidos fins que a prestação de serviços de manutenção e assistência técnica durante o período de garantia do equipamento será prestada pela rede autorizada de assistência técnica do fabricante, que possui laboratório e almoxarifado de peças de reposição em todo território nacional.

A assistência técnica para os produtos ofertados será prestada em todo território nacional, em conformidade com o TR:

"Substituição de peças desgastadas pelo uso, óleo, lubrificantes, filtros e outros insumos necessários à manutenção do veículo, durante a vigência da garantia, serão de responsabilidade da Administração contratante, exceto a mão de obra para a execução dos serviços, cujo ônus será da Empresa contratada."

Aparecida de Goiania, 28 de Novembro de 2025

Manupa Com., Exp., Imp. de Equipamentos e Veículos Adaptados EIRELI.

MURILO SCHIMIT GONZALEZ / REPRESENTANTE

RG 42.313.386-X SSP-SP e CPF n.º 364.123.908-71

Matriz

Av Marques de São Vicente 1619 - sl 2705
Barra Funda - São Paulo - SP
CEP 01139-003

operacional@manupa.com.br
(11) 2478-2818
manupa.com.br

Filiais

Avenida Bernardo Manuel, 10.360 - lj 03
Mondubim - Fortaleza - CE
CEP 60761-740

Rua João Pessoa de Mattos, 530
Praia da Costa - Vila Velha - ES
CEP 29101-115

Rua Leonardo Rodrigues da Silva, 248 - sl 614
Pitangueiras - Lauro de Freitas - BA
42701-420

Avenida H. Rubens de Mendonça, 157 - sl 304, bl A
Baú - Cuiabá - MT
CEP 78008-900

Avenida Tefê, 204 - sl 01
Japlim I - Manaus - AM
CEP 69078-000

Diligência - Pregão Eletrônico SRP 524/2025 ISE

3 mensagens

GELICC ISE <gelicc.ise@gmail.com>

28 de novembro de 2025 às 10:10

Para: vendas@manupa.com.br

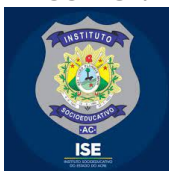
Prezados, bom dia.

Em atenção à proposta apresentada pela V.Sa. no processo licitatório do Pregão Eletrônico SRP nº 524/2025 - Comprasgov 90524/2025, cujo objeto é o "*Registro de preços para aquisição de veículo 0 km (zero quilômetro), do tipo VAN, para atender as demandas do Instituto Socioeducativo do Estado do Acre.*", solicito que encaminhe uma declaração de expressa de concordância com o disposto no **Item 12.4 do Termo de Referência – Assistência Técnica**, que prevê:

"Substituição de peças desgastadas pelo uso, óleo, lubrificantes, filtros e outros insumos necessários à manutenção do veículo, durante a vigência da garantia, serão de responsabilidade da Administração contratante, exceto a mão de obra para a execução dos serviços, cujo ônus será da Empresa contratada."

--

Atenciosamente,

GELICC - ISE/ AC**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

Rua Rui Barbosa, nº 469, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-084

<http://ise.acre.gov.br/>

Vendas - Manupa <vendas@manupa.com.br>

28 de novembro de 2025 às 12:25

Para: GELICC ISE <gelicc.ise@gmail.com>

Bom dia. Sim.

A mão de obra das revisões

Murilo Schimit Gonzalez

 (11) 94594-8269

 (11) 2478-2818

 E-mail: vendas@manupa.com.br

 www.manupa.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



image001.png
9K



DECLARAÇÃO ASSISTÊNCIA TÉCNICA.pdf
269K

GELICC ISE <gelicc.ise@gmail.com>

Para: Vendas - Manupa <vendas@manupa.com.br>

28 de novembro de 2025 às 10:30

Recebido.

[Texto das mensagens anteriores oculto]